



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

PORTARIA N° 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA CHRISTIAN MELLO DA SILVA.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária especial de professor à servidora pública efetiva **CHRISTIAN MELLO DA SILVA**, cargo de Nível Superior Completo, qual seja: **Professor I** – **Educação Artística**, matrícula n°141, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande/RJ, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Artigo 40, §5° da CRFB/88 c/c art. 94 da Lei Municipal n°. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 000145/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de janeiro de 2022.

ALLAN SIMONACI - PRESIDENTE -